

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE MAIO DE 1992

Presidente: O Exmo. Sr. MINISTRO GARCIA VIEIRA

Subprocurador-Geral da República: DRA. EDYLCEA TAVARES N. DE PAULA

Secretário(a): MARIA DO CARMO PEDROSA MOURA

As 14:00 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros DEMÓCRITO REINALDO, GOMES DE BARROS, MILTON PEREIRA e CÉSAR ROCHA, foi aberta a sessão.

Os Exmos. Srs. Ministros Gomes de Barros e Garcia Vieira, ausentaram-se, justificadamente, numa parte da sessão, assumindo a presidência o Exmo. Sr. Ministro Demócrito Reinaldo.

PALAVRAS

O SR. MINISTRO DEMÓCRITO REINALDO: Exmo. Sr. Ministro Garcia Vieira, Presidente desta Egrégia Primeira Turma, Nobres Ministros Gomes de Barros e Milton Pereira, Exma. Sra. Secretária, Exma. Sra. Dra. Subprocuradora-Geral a República, Srs. funcionários e advogados aqui presentes.

Exmo. Sr. Ministro Francisco César Rocha, profundamente honrado no momento em que me é dada essa oportunidade de dizer algumas palavras de saudação em nome dos componentes desta Egrégia Primeira Turma, confesso que, apesar do meu ingente esforço, não me sobraram os termos exatos com que poderia solenizar esse instante marcante da vida de V. Exa. em particular, e significativo para todos os presentes. Ainda que a minhas palavras sejam pobres e limitadas na significação e estreito espaço de tempo que eu tenho para cumprimentá-lo, Eminentíssimo Ministro Francisco César não podemos esquecer que V. Exa. traz a esta Corte Superior a experiência da advocacia, atividade a que a Constituição Federal atribui maior relevo, definindo-a como essencial ao funcionamento da justiça e distinguindo o advogado com imunidades específicas. Se fosse definir os consecutórios deveres do advogado para fazer face a relevância que a Constituição conferiu a nobilitante atividade desse lúcido ofício, eu poderia enfeixar-lhe na síntese magistral de conhecido jurista "sem advogados não pode haver justiça".

V. Exa. , Sr. Ministro, forjado na luta cotidiana do exercício de advogar, na defesa permanente da liberdade e dos cidadãos, ao ingressar nesta Alta Corte de Justiça e se exornar na toga de Juiz, não se transmuda na atividade e na sua vocação, que é o Direito, apanágio da Justiça que, por sua vez, e a expressão da liberdade, que é um dos bens supremos que nos propiciou o Criador de todas as coisas.

V. Exa. , repito, ao deixar a advocacia para dedicar-se ao ofício de julgar, não mudou em essência o direcionamento de sua cultura e sua

inteligência, que sempre estiveram a serviço do direito e da justiça. Opus justitia pacem: a obra de justiça e a paz. E imperativo, pois, que vivendo o advogado e o Juiz na busca do justo há que se admitir por igual que a razão principal de ambos e o fomento da paz, servido a causa da dignidade humana. Esse grito de paz que Petrarca lançou no cancionero; "une os bentidos, aqueles que trabalham para a paz na terra", como expressou Shakespeare, na fala do Rei Henrique; e John Kennedy, em seu discurso do Estado a união, já assentava que "só as armas não bastam para guardar a paz, ela deve ser guardada pelos homens. "

Neste momento aqui reunidos ilustres magistrados, recebendo no nosso seio outro juiz, julgador que chega, simples, impávido e corajoso, homem da melhor cepa dentre tantos virtuosos que existem no Nordeste, para que, juntos, continuemos a aguardar a paz, filha da humildade. E o humilde que ama a paz, ama e é amado pelo Autor dela, que é Deus.

V. Exa. , Sr. Ministro Francisco César, como professor de Direito, profissão mais despida de vaidade e de egoísmo, porque transmite aos outros o que há de grandeza dentro de si, e recebido por todos, como diria Vieira "de coração aberto e de braços abertos". De coração aberto, para acolhe-lo não só como colega, mas como amigo fraterno a quem dedicaremos amizade sincera, o respeito e a consideração merecidos; e de braços abertos, para abraçá-lo como novo Juíz e Jurista que é, como se tem revelado no exercício do seu mister, e foi reconhecido pela real maioria esclarecida desta Corte Superior de Justiça.

Esta Casa é também sua, Sr. Ministro.

Seja bem-vindo.

A SRA. DRA. EDYLCEA TAVARES NOGUEIRA DE PAULA (SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA): Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. Ministros, Exmo.

Sr. Ministro César Rocha, o Ministério Público solidariza-se com a manifestação de S. Exa. Sr. Ministro Demócrito Reinaldo e deseja a V. Exa. uma profícua e brilhante atuação como sempre ocorreu na sua vida.

Parabéns pela nomeação.

O DR. ANTÔNIO CARLOS DANTAS RIBEIRO (ADVOGADO): As belíssimas palavras do Eminentíssimo Ministro Demócrito Reinaldo e da Eminentíssima Subprocuradora-Geral da República, venho, em nome dos Advogados, saudar a presença do Eminentíssimo Ministro e dar-lhe boas-vindas desejando que cumpra no Superior Tribunal de Justiça com sua árdua missão de Juíz.

Seja bem-vindo.

O SR. MINISTRO CÉSAR ROCHA: Eminente Ministro Presidente, Garcia Vieira, Eminentes Ministros Integrantes desta Turma, Eminente Subprocuradora-Geral da República, Ilustre secretária, Srs. funcionários, Eminente Advogado, V. Exa. , Sr. Presidente, tinha prevenido-me de que receberia esta saudação, isso deveria ter importado em que eu fizesse um agradecimento por escrito, quando mais não fosse para que não viesse a ser traído pela emoção do momento. Mas de nada adiantaria ter escrito antecipadamente, porque, por certo, a emoção seria a mesma e, por mais que eu pudesse previamente querer dominá-la seria, aqui, mais uma vez, surpreendido, porque o só fato de se saber que vai receber uma homenagem não importa em que a emoção seja dominada. Fico imensamente grato pelas palavras generosas com que fui saudado, aqui, nesse momento, e as recolho no fundo do meu coração e elas servirão, por certo, para que eu possa sempre ter presente da alta missão a que me foi destinada. Que eu possa honrar as tradições desta casa, que possa honrar as tradições dos Eminentes Ministros que aqui estão presentes e daqueles que já se foram, e honrar, também, a gloriosa classe dos advogados, a que tive a felicidade de ser um dos mais modestos integrantes ao longo de mais de vinte anos da minha existência e, por faltarem palavras próprias com que eu possa externar tudo o que se passa dentro de mim, recorro a um velho, mas expressivo vate da língua portuguesa: "Das almas grandes a nobreza é essa".

Muito obrigado.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

Encerrou-se a sessão às 17:15 horas, tendo sido julgados 59 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 08 de junho de 1992.

MINISTRO GARCIA VIEIRA
Presidente da Turma

MARIA DO CARMO PEDROSA MOURA
Secretária da Turma